

MENSAGEM Nº 1.493

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Telecomunicações Brasileiras S.A., crédito especial no valor de R\$ 53.040.201,00, para inclusão de programações na Lei Orçamentária vigente, para os fins que especifica.”.

Brasília, 10 de outubro de 2025.

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Telecomunicações Brasileiras S.A., crédito especial no valor de R\$ 53.040.201,00, para inclusão de programações na Lei Orçamentária vigente, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento da União (Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025), em favor da Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, crédito especial no valor de R\$ 53.040.201,00 (cinquenta e três milhões quarenta mil duzentos e um reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de geração própria e saldo de exercícios anteriores, conforme indicado no Anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



EXM nº 385/2025

Brasília, 29 de setembro de 2025.

Senhor Presidente da República,

1. Apresento a proposta de abertura de crédito especial ao Orçamento de Investimento para 2025 aprovado pela Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Orçamentária Anual para 2025 (LOA-2025), no valor total de R\$ 53.040.201,00 (cinquenta e três milhões, quarenta mil, duzentos e um reais), em favor da Telecomunicações Brasileiras S.A. — TELEBRAS.

2. A solicitação de crédito adicional especial proposta pela TELEBRAS, no valor de **R\$ 53.040.201,00 (cinquenta e três milhões, quarenta mil, duzentos e um reais)**, decorre da necessidade de inclusão das ações orçamentárias de investimento, tendo em vista assinatura do contrato de gestão em 05/09/2025, que concedeu autonomia orçamentária e financeira à companhia, conforme previsto no art. 7º, § 1º, do Decreto nº 12.500, de 11 de junho de 2025. O contrato permitiu a migração da companhia do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social — OFSS (Esfera 10) para Orçamento de Investimento — OI (Esfera 30), fazendo-se necessário, por fim, a inclusão das ações orçamentárias de investimento. Tais ações são necessárias para assegurar o desempenho operacional e a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos para 2025.

3. Com o pedido, a TELEBRAS visa abrir o crédito para as seguintes ações: "4102 - Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos", no valor de R\$ 212.078,00 (duzentos e doze mil, setenta e oito reais), para a aquisição de móveis como cadeiras, mesas, gaveteiros, dentre outros bens móveis, para atender novos colaboradores; "4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento", no valor de R\$ 2.420.377,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte mil, trezentos e trinta e sete reais), necessário por conta da migração da empresa do OFSS para o OI, a fim de providenciar os ajustes evolutivos no sistema de gestão empresarial para a devida gestão orçamentária e financeira; "21IS - Operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação — SGDC", no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para aquisição de nobreaks gateways que possam garantir a operação da infraestrutura satelital na ocorrência de falta de energia elétrica, assim como proteção da infraestrutura na ocorrência de oscilações repentinas de energia; e "169X — Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital", no valor de R\$ 48.107.746,00 (quarenta e oito milhões, cento e sete mil, setecentos e quarenta e seis reais), destinada à aquisição de licenças SD-WAN, imprescindíveis para o atendimento ao INSS, MTE e demais clientes que se utilizam dessa tecnologia.

4. A ação "169X" terá seu crédito custeado parcialmente com saldo de exercícios anteriores, aprovado na Lei 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (LOA 2019), e parte com recursos próprios. As demais ações, por outro lado, terão como fonte de recursos de Geração Própria.

5. No que se refere ao impacto no resultado primário do conjunto das empresas estatais federais, o art. 3º da LDO-2025 estabelece que a elaboração e aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para 2025 e a execução da respectiva Lei, para o Programa de Dispêndios Globais das estatais federais, devem ser compatíveis com a obtenção da meta de déficit primário de R\$ 6.214.735.967,00 (seis bilhões, duzentos e quatorze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais), excluídos os Grupos Petrobras e ENBPar, e as despesas do Orçamento de Investimento destinadas ao Novo Programa de Aceleração do Crescimento, limitado a R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais). Nesse sentido, a solicitação da Telebras causará impacto fiscal no valor de R\$ 53.040.201,00 (cinquenta e três milhões, quarenta mil, duzentos e um reais). A esse respeito, destaca-se que as solicitações são compatíveis com a meta fiscal estabelecida, conforme apuração constante do "Relatório de Avaliação das Receitas e

Despesas Primárias – RARDP", referente ao 4º bimestre, em que se projeta déficit primário de R\$ 5,5 bilhões.

6. A adequação do orçamento será realizada por meio de crédito especial "tipo 200", destinado à inclusão de novas categorias de programação na Lei Orçamentária Anual, conforme previsto no art. 2º, inciso II da Portaria

SEST/MGI nº 3.008, de 22 de abril de 2025, e no art. 51 da LDO – 2025 que permite ao Poder Executivo o envio ao Congresso Nacional de projetos de lei relativos a créditos especiais.

7. Ressalta-se ainda que, em consonância com o disposto no art. 51, § 2º, da LDO-2025, o prazo final para encaminhamento dos pedidos de créditos suplementares e especiais ao Congresso Nacional é **15 de outubro de 2025**.

8. São essas as razões que me levam a propor ao Senhor o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo projeto de lei.

Respeitosamente,

ESTHER DWECK

Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços
Públicos



Documento assinado com Certificado Digital por **Esther Dweck, Ministra**, em 30/09/2025, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 64828881915388489822035347599



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7032749** e o código CRC **4475AD86** no site:

https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1761/2025/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Projeto de lei.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 61 da Constituição, relativa ao projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento da União, em favor da Telecomunicações Brasileiras S.A., crédito especial no valor de R\$ 53.040.201,00, para inclusão de programações na Lei Orçamentária vigente, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 13/10/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7063216** e o código CRC **0EEE031E** no site:
[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00333.000705/2025-21

SEI nº 7063216

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

ANEXO

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24- Comunicações	53.040.201
	TOTAL GERAL 53.040.201

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122- Administração Geral	212.078
126- Tecnologia da Informação	2.420.377
722- Telecomunicações	50.407.746
	TOTAL GERAL 53.040.201

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24- Comunicações	53.040.201
122- Administração Geral	212.078
126- Tecnologia da Informação	2.420.377
722- Telecomunicações	50.407.746
	TOTAL GERAL 53.040.201

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035- Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	2.632.455
2305- Comunicações para Inclusão e Transformação	50.407.746
	TOTAL GERAL 53.040.201

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

41000- Ministério das Comunicações	53.040.201
	TOTAL GERAL 53.040.201

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495- Recursos do Orçamento de Investimento	53.040.201
	TOTAL GERAL 53.040.201

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	53.040.201
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	13.633.257
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	13.633.257
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	39.406.944
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	39.406.944
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	39.406.944
	TOTAL GERAL 53.040.201
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 13.633.257

		TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	39.406.944
--	--	-------------------------------------	-------------------

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

		Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24 - Comunicações	53.040.201
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	212.078
126 - Tecnologia da Informação	2.420.377
722 - Telecomunicações	50.407.746
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações	53.040.201
122- Administração Geral	212.078
126- Tecnologia da Informação	2.420.377
722- Telecomunicações	50.407.746
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	2.632.455
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	50.407.746
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras	53.040.201
	TOTAL GERAL

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	53.040.201
	TOTAL GERAL 53.040.201

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	53.040.201
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	13.633.257
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	13.633.257
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	39.406.944
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	39.406.944
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	39.406.944
	TOTAL GERAL 53.040.201
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 13.633.257
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 39.406.944

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
----------------------------------	-------------------------------------

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

24 - Comunicações	53.040.201
	TOTAL GERAL 53.040.201

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral	212.078
126 - Tecnologia da Informação	2.420.377
722 - Telecomunicações	50.407.746
	TOTAL GERAL 53.040.201

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

24 - Comunicações	53.040.201
122- Administração Geral	212.078
126- Tecnologia da Informação	2.420.377
722- Telecomunicações	50.407.746
	TOTAL GERAL 53.040.201

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0035 - Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais	2.632.455
2305 - Comunicações para Inclusão e Transformação	50.407.746
TOTAL GERAL	53.040.201

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

1495 - Recursos do Orçamento de Investimento	53.040.201
TOTAL GERAL	53.040.201

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	53.040.201
6.1.0.0.00.00 - Recursos Próprios	13.633.257
6.1.1.0.00.00 - Geração Própria	13.633.257
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	39.406.944
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	39.406.944
6.2.1.3.00.00 - Saldos de Exercícios Anteriores	39.406.944
TOTAL GERAL	53.040.201
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	13.633.257
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	39.406.944

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações

UNIDADE: 41260 - Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras

Crédito Especial

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA								VALOR
0035	Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais								2.632.455
		ATIVIDADES							
24 122	0035 4102	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos							212.078
24 122	0035 4102 0001	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional	I	4-INV	2	90	0	1495	212.078
24 126	0035 4103	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento							2.420.377
24 126	0035 4103 0001	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional	I	4-INV	2	90	0	1495	2.420.377
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								50.407.746

		ATIVIDADES		I	4-INV	2	90	0	1495	2.300.000		
24 722	2305 21IS	Operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação – SGDC										
24 722	2305 21IS 0001	Operação do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicação – SGDC – Nacional								2.300.000		
TOTAL - INVESTIMENTOS												
53.040.201												